



## **PORTARIA nº 004, de 22 de maio de 2013**

A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições, considerando a Indicação 001/2103, do Conselho Superior, que define os membros que coordenarão o processo eleitoral de representação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Administração e Planejamento do Instituto Federal do Paraná. Considerando o contido no regulamento dos Conselhos, o Edital e o Regulamento da Eleição.

### **RESOLVE**

Art. 1º Dilatar o prazo de inscrição de candidatos de representantes dos Técnicos Administrativos junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A dilação do prazo prende-se ao fato de que não houveram inscrições suficientes para atender ao número mínimo de representantes no prazo anteriormente estabelecido. Desta forma estarão abertas as inscrições no período de 23 e 24 de maio de 2013, para inscrição de candidatos especificamente na Categoria e Conselho acima referidos, dia 27 divulgação, dia 28 prazo recursal e dia 29 homologação.

**À Comissão**